

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 21916/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **16 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026**.

Contratação direta - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, com abastecimento em estabelecimento credenciado, para atendimento das necessidades da instituição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Combustíveis a serem fornecidos: * Gasolina comum; * Gasolina Grid; * Etanol comum; * Diesel S10 comum. Bandeira: BR – Petrobras. O fornecimento deverá atender às especificações e normas vigentes aplicáveis aos combustíveis, garantindo a qualidade dos produtos e o adequado abastecimento dos veículos. Observação: Os preços serão considerados conforme condições comerciais vigentes no período da contratação, sujeitos a alterações.

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA
CULTURA

**GOVERNO
FEDERAL**